SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO N.º 7124, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anul	Categoria	Especificação/	Sup	le	Categoria	Especificação/
a	Econômica/	Valor (R\$)	men	ta	Econômica/	Valor (R\$)
Ficha	Funcional Progr.		Ficl	ıa	Funcional Progr.	
	02.07.02	Ensino Fundamental			02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2021	Manut Ativ. Recursos			12.361.0010.2023	Convênio transporte
		Salário Educação				escolar/estadual
186	3.3.90.90	5.000,00	200)	3.3.90.39	5.000,00
	02.07.06	Esporte e lazer			02.07.06	Esporte e lazer
	27.812.0012.2039	Manut Ativ. Esporte e			27.812.0012.2039	Manut. Ativ. esporte e
		Lazer				lazer
261	3.3.90.30	5.000,00	264	1	3.3.90.39	5.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de assistência social			02.08.01	Fundo Municipal de assistência social
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Beneficios Eventuais			08.244.00132042	Manut. Ativ. Beneficios Eventuais
298	3.3.90.32	4.000,00	292	2	3.3.90.30	4.000,00
	02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica			02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	10.305.0014.2064	Manut. Recursos			10.305.0014.2064	Manut. Recursos
		Vigilância em Saúde				Vigilância em Saúde
418	4.4.90.52	2.000,00	41'	7	3.3.90.39	2.000,00

Art. 2.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 07 de dezembro de 2022.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7125, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui o Conselho Municipal de Educação.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 2.282, de 19 de maio de 2005, fica constituído o Conselho Municipal de Educação, passando a vigorar com os seguintes membros:

I - Representante da Diretoria Municipal de Educação:

Titular: ELIANA RIZZI DA SILVA RUIZ, RG: 23.150.148-1 Suplente: LAÍS CRISTIANE PRADO SANTOS DINIZ, RG: 48.466.816-X

II – Representante docente do Magistério Público Municipal de Educação Infantil:

Titular: CÉLIA CRISTINA VINCIGUERRA GOLDONI, RG: 45.533.239-3

Suplente: ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS TORQUATTO, RG: 43.099.074-1

III - Representante docente do Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: RENATA APARECIDA PIVA MININI, RG: 26.809.893-1 Suplente: ALEXANDRE QUATRONI LEDO, RG: 48.178.577-2

IV - Representante de atividades de Suporte Pedagógico do Magistério Público Municipal

Titular: TERESINHA ELIANA LINHARES DA SILVA TREVISAN, RG: 17.690.599-6

Suplente: SILVÂNIA MENDES DO NASCIMENTO MOSANER, RG: 27.281.726-0

V - Representante Docente do Magistério Público Estadual:

Titular: MARGARETE CRISTINA ESTEVES PISSININI, RG: 20.377.981-2

Suplente: ALINE NOGUEIROL DE MENDONÇA LOBO, RG: 30.126.299-8

VI – Representante de Atividades de Suporte Pedagógico do Magistério Público Estadual:

Titular: CRISTIANE MATARUCO, RG: 23.782.468-1 Suplente: PATRÍCIA ELENA MOURA BATISTA, RG: 25.426.291-0

VII - Representante dos Servidores Públicos Municipais da área de Educação:

Titular: ANA BEATRIZ SILVA BOSCHETTI RODRIGUES, RG: 49.697.258-3

Suplente: VANUSA ALVES FREIRES DA SILVA, RG: 26.639.186-2

VIII - Representante do Conselho de Escola Municipal: Titular: GRAZIELE MORENO DA SILVA, RG: 40.243.680-5 Suplente: RENATO VIEIRA DE BRITO, RG: 30.462.742-2

IX - Representante de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal:

Titular: JANAÍNA GOMES FEITOSA, RG: 29.552.245-8

Suplente: MARCELA SELOTO PIMENTA SANTOS. RG:40.004.916-8

X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Titular: SHEILA MARA GATTI SAMPAIO, RG: 25.650.644-9

Suplente: JAQUELINE REQUENA ALVES, RG: 48.751.966-8

XI - Representante dos Servidores das Creches Municipais: Titular: JULIANA PRADO BATISTA, RG: 40,004,967-3 Suplente: JAQUELINE ALVES DE ALMEIDA, RG: 40.099.876-2

Art. 2.º - O presente Conselho deverá examinar, acompanhar, analisar, validar, assinar ou ratificar todos os documentos referentes à matéria de educação municipal.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6889, de 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 08 de dezembro de 2022.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra

RINALDO PICININI

Diretor Administrativo